



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF
Fl.

Processo nº : 16327.003459/2002-92
Recurso nº : 132 306

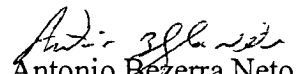
Recorrente : LEASING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Recorrida : DRJ em Campinas - SP

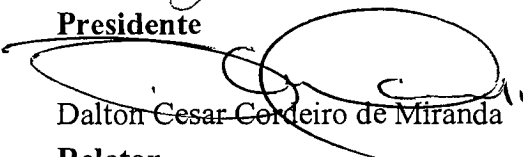
RESOLUÇÃO Nº 203- 00.857

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
LEASING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

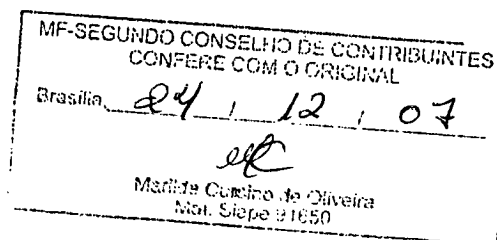
RESOLVEM os Membros da Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência, nos termos do voto do Relator.**

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2007.


Antonio Bezerra Neto
Presidente


Dalton Cesar Cordeiro de Miranda
Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Emanuel Carlos Dantas de Assis, Eric Moraes de Castro e Silva, Sílvia de Brito Oliveira, Mauro Wasilewski (Suplente), Luciano Pontes de Maya Gomes, Odassi Guerzoni Filho e Dalton Cesar Cordeiro de Miranda.





Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF
Fl.

Processo nº : 16327.003459/2002-92
Recurso nº : 132 306

RELATÓRIO

Trata-se do Auto de Infração relativo à COFINS, períodos de apuração compreendidos entre maio de 2001 a julho 2002.

Contra o acórdão recorrido, a interessada apontou a inexigibilidade da taxa SELIC; a extinção e/ou a suspensão do crédito em discussão, uma vez que esse estava atrelado a discussões travadas em esfera administrativa e nos PAs 16327.000885/2001-93 (restituição de IRPJ) e 16327.003292/2002-60 (Outros tributos), o segundo com entrada no Primeiro Conselho de Contribuintes em 21/09/2007, nos quais apresentou formalização dos valores objetos do lançamento do processo ora em análise.

É o relatório.

MIF-SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Brasília,	24 / 12 / 07
Maride Cusino de Oliveira	
Mat. Siape 91650	

mf

